



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS/GO		<b>CNPJ:</b> 02.316.537/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b> PC CORONEL CARRIJO, n 1, Centro		
<b>CIDADE:</b> MINEIROS/GO	<b>CEP:</b> 75830-046	<b>TELEFONE:</b> (64) 3672-7802
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE		
<b>RG:</b> 471080 SSPMT	<b>CPF:</b> 383.979.601-63	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 12, QD 4, L 14, SN, SETOR POLIVALENTE, MINEIROS		<b>CEP:</b> 75830-454
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0871	<b>Conta Corrente:</b> 000574431993 - 6 <b>Operação:</b> 3703

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE		<b>CPF:</b> 383.979.601-63
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 12, QD 4, L 14, SN, SETOR POLIVALENTE, MINEIROS		
<b>CEP:</b> 75830-454	<b>TELEFONE:</b> (64) 99643-3565	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:aleomarrezende@gmail.com">aleomarrezende@gmail.com</a>

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DESTA MUNICÍPIO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S-10 – DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO, COM O INTUITO DE PROMOVER A OTIMIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A TRAFEGABILIDADE DAS MESMAS, EM APROXIMADAMENTE 150 KM EM ESTRADAS RURAIS, COM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS. PARA SERÁ ADQUIRIDO COMBUSTÍVEIS NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 47.500 LITROS DE DIESEL S-10, QUE SERÁ UTILIZADO OS COMBUSTÍVEIS ADQUIRIDOS NOS MAQUINÁRIOS RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO:**

TOMBAMENTO	TOMBAMENTO ANTERIOR	QUANT.	PLACA	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO	LOTADO
74867	- OK	1	1	PÁ CARREGADEIRA 621E ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2020 COR LARANJA CHASSIS: HBZN621ETLAE11348 MOTOR 6210095 SÉRIE: 11348	BOM	FROTAS ESTRADAS E RODAGENS
75333	-OK	1	RBU- 2F36	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COR: BRANCA CHASSI: 93ZE2HMH0M8939464 RENAVAM: 01244690209 MOTOR: F4AE3681E*8072821* PLACA: RBU2F36	BOM	FROTAS - ESTRADAS E RODAGENS
75334	-OK	1	RBU- 2F56	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COR: BRANCA CHASSI: 93ZE2HMH0M8939829 RENAVAM: 01244696762 MOTOR: F4AE3681E*8073165* PLACA: RBU2F56	BOM	FROTAS - ESTRADAS E RODAGENS
75332	-OK	1	RBU- 2F76	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2020/2021 COR:	BOM	FROTAS - ESTRADAS E RODAGENS

				BRANCA CHASSI: 93ZE2HMH0M8939412 RENAVAM: 01244702614 MOTOR: F4AE3681E*8072218* PLACA: RBU2F76		
75331	-OK	1	1	TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE 700J-II COR: AMARELA CHASSI: 1BZ700JAVLD000138	BOM	FROTAS ESTRADAS E RODAGENS
58480	-	1	1	TRATOR ESTEIRAS D130 NEW HOLLAND ANO/MOD 2008/2008 COR AMARELA CHASSI N8AC01105	BOM	FROTAS - ESTRADAS E RODAGENS

**RESSALTAMOS QUE O MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO APRESENTA UM ELEVADO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, DEVIDO A SUA EXTENSÃO TERRITORIAL E CONSEQUENTEMENTE DECORRENTE DA EXPRESSIVA QUANTIDADE DE MAQUINÁRIOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, UTILIZADOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DESSES MAQUINÁRIOS É EVIDENCIADA PELO RELATÓRIO DE CONSUMO ENVIADO EM ANEXO, QUANTO AO ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS.**

**A UTILIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS SERÁ VOLTADA AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS, DESLOCAMENTO DE EQUIPES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, TRANSPORTE DE SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, ALÉM DE AÇÕES EMERGENCIAIS E DE ROTINA DOS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL.**

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS DISPÕE DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA, COM SETORES TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE E GERENCIAMENTO DA FROTA, SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO, BEM COMO SERVIDORES CAPACITADOS PARA A CORRETA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**A AQUISIÇÃO DO COMBUSTÍVEL SERÁ REALIZADA POR DEMANDA (abastecimento conforme necessidade, o que aparenta ocorrer conforme a planilha anexada de consumo), UTILIZANDO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO.**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A PROPOSTA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DA FROTA DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL, VIABILIZANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISA ASSEGURAR A MOBILIDADE NECESSÁRIA

PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO E A MELHORIA DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, NO QUE TANGE OS SERVIÇOS DA CITADA SECRETARIA.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:**

· ASSEGURAR O ABASTECIMENTO REGULAR DA FROTA DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO;

- GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS À SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL;

- OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, PROMOVENDO O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS;

ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

- LEVANTAMENTO DA DEMANDA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL POR CADA MAQUINÁRIOS OU VEÍCULOS, COM BASE NO HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DA FROTA;

- REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS OU UTILIZAR CONTRATO VIGENTE DESSA MUNICIPALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

- UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL;

- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO USO DOS COMBUSTÍVEIS PARA GARANTIR ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS;

- AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS POR MEIO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM OS IMPACTOS POSITIVOS DA PROPOSTA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO OBJETO O CUSTEIO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL, QUE ATUAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. O REPASSE DOS RECURSOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO MOBILIDADE ÀS EQUIPES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

A PROPOSTA BUSCA SOLUCIONAR A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENFRENTADA PELO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR, DE FORMA CONTÍNUA E SUFICIENTE, O ABASTECIMENTO DE SUA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL. ESSA LIMITAÇÃO COMPROMETE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS.

#### **OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

- GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE DEPENDEM DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS AUTOMOTORES;

- ASSEGURAR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, COM REDUÇÃO DE ATRASOS E FALHAS LOGÍSTICAS;

- PROMOVER O USO RACIONAL E CONTROLADO DE COMBUSTÍVEIS, COM MONITORAMENTO DO CONSUMO E ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS.

#### **RESULTADOS ESPERADOS, INCLUINDO IMPACTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS OU ESTRUTURAIS:**

- MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM ATENDIMENTO MAIS ÁGIL E EFICIENTE;

- REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS A MÉDIO E LONGO PRAZO, COM MELHOR PLANEJAMENTO LOGÍSTICO E CONTROLE DE CONSUMO;

- FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS;

- MAIOR SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- REDUÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS CAUSADOS POR PARALISAÇÕES OU ATRASOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS CONTA COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA, COM SETORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DA FROTA E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS, ALÉM DE SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE PERMITEM O MONITORAMENTO DETALHADO DO CONSUMO. POSSUI EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DEMONSTRANDO PLENA CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E GERENCIAL PARA A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Utilização de contrato Vigente de Gerenciamento de Frota ou Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor de Combustível/ Gerenciamento de Frota	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Aquisição e utilização dos combustíveis	Após a ordem de fornecimento.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	litros	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO DIESEL S 10	47.500	R\$ 6,38	R\$ 303.208,33
<b>SUBTOTAL</b>				R\$ 303.208,33

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 3.208,33</b>	<b>R\$ 303.208,33</b>

(trezentos mil reais)

(três mil duzentos e oito reais e trinta três centavos)

(trezentos três mil duzentos e oito reais e trinta três centavos)

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Convênio)  
**R\$ 300.000,00**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
**R\$ 3.208,33**

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**  
 Prefeito de Mineiros/GO

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/11/2025, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Aleomar de Oliveira Rezende, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82866224** e o código CRC **C738F702**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015371



SEI 82866224